

PORTARIA IPREMB N° 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA MARTA LUCIA SIQUEIRA LACERDA CASTRO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2065, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Marta Lucia Siqueira Lacerda Castro, inscrita no CPF sob nº 427.239.656-00, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0112515-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de fevereiro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB - MAT. 05423504 - 9